

Parecer nº 006/2017
Comissão de Obras, Serviços Públicos, Agroindústria, Comércio e Turismo

Projeto de Lei Municipal nº 023, de 06 de junho de 2017.

**Autoriza o Poder Executivo Municipal de Juara
- Mato Grosso a fazer concessão de Direito
Real de Uso de um terreno urbano de
propriedade do município para entidade
religiosa e dá outras providências.**

I – Relatório

O Projeto de Lei Municipal em epígrafe de autoria do Executivo Municipal, tem a finalidade de autorizar a concessão e direito real de uso de um terreno urbano de propriedade do município, com a extensão de 3.210 m², matrícula 3.754, localizado no loteamento denominado Jardim América, de propriedade do município, para implantação de entidade religiosa sem fins lucrativos.

II – Análise

Após análise da referida proposta, constato estar em consonância com a Legislação pertinente, e atendendo todas as previsões estabelecidas para matérias desta magnitude, estando o mesmo, salvo melhor juízo, em condições de ir ao Plenário desta Casa.

III – Voto

Em face do exposto, o projeto reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídica e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido.

Por isso, voto pela sua aprovação.

Juara-MT, 19 de junho de 2017.

Ver. Valdir Leandro Cavichioli
(Léo Boy)
Relator da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Agroindústria, Comércio e Turismo

Parecer nº 006/2017
Comissão de Obras, Serviços Públicos, Agroindústria, Comércio e Turismo

RESULTADO DA VOTAÇÃO

Os membros da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Agroindústria, Comércio e Turismo, Vereador Flavinho, Chico do Indea e Léo Boy, acompanharam o parecer do relator e opinaram unanimemente pela aprovação do Projeto de Lei Municipal nº 023/2017.

Câmara Municipal de Juara, em 19 de junho de 2017.

Ver. Flavio Valério
Presidente

Ver. Valdir Leandro Cavichioli
Relator

Ver. Francisco Valtênio Sales Ferreira
Secretário